



Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 217/2026

Requer ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico e jurídico visando à regularização e liberação definitiva do imóvel doado à Associação de Moradores do Bairro Fraron – ADEBARON, inscrita no CNPJ nº 78.686.250/0001-14, nos termos da Lei Municipal nº 1.882/1999.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico e jurídico visando à regularização e liberação definitiva do imóvel doado à Associação de Moradores do Bairro Fraron – ADEBARON, inscrita no CNPJ nº 78.686.250/0001-14, nos termos da Lei Municipal nº 1.882/1999.

Este Vereador foi procurado pelo atual Presidente da Associação, Sr. Leonildo Ferreira dos Santos, o qual relatou que a entidade ocupa o referido imóvel há mais de 20 (vinte) anos, desempenhando relevante papel comunitário junto aos moradores do Bairro Fraron. Consta que, originalmente, em 1996 houve a doação de um imóvel à Associação e, posteriormente, ocorreu substituição por outro bem pelo próprio Município e, no local foi construída a Escola Municipal. Todavia, segundo informado, não houve a devida formalização e consolidação documental conforme previsto na legislação municipal vigente, tampouco foram integralmente cumpridas as disposições estabelecidas à época.

No entanto, o Município não apresentou novo projeto de lei revogando formalmente a legislação anterior de 1996 (lei nº 1.520/1996), tampouco procedeu à restituição do imóvel no prazo estabelecido à Associação, gerando insegurança jurídica quanto à situação dominial do bem.

A ausência de regularização definitiva compromete a segurança jurídica da entidade, especialmente quanto à legitimidade da posse, à formalização da sede, à captação de recursos, à celebração de convênios e à realização de melhorias estruturais no imóvel.

Dessa forma, a realização de estudo técnico e jurídico por parte do Executivo Municipal mostra-se medida necessária para verificar a situação atual do bem, promover eventual adequação legal e assegurar a regularização da documentação, garantindo à Associação de Moradores ADEBARON a plena legitimidade quanto à utilização de sua sede.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0426-CE96-8001-290B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/03/2026 16:28:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0426-CE96-8001-290B>